

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 19 0031 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede em Santa Catarina, na Rua Antônio Mariano de Souza nº 775, Ipiranga, São José, em inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38 doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 69, III e 71 da Lei n. 13.303/16, bem como arts. 157 e 167 do RCCCA, com base na com base na autorização POR/DADM/034/2021, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2021;

1.2. a repactuação dos salários em decorrência da CCT 2021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do aditivo totaliza R\$ 139.354,25 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 2.689,13 relativo ao contrato vigente e R\$ 136.665,12 relativo ao contrato renovado a partir de 04/08/2021.

2.1. Seguem tabelas atualizadas em anexo ao aditivo.

2.2. Fica resguardado o direito à solicitação de futura repactuação, a ser posteriormente analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a **5%** (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 02/08/2019, bem como no seu Termo Aditivo nº 20.19.0031.01, de 16/06/2020 e Termo de Apostilamento nº 20.19.0031.02, de 28/08/2020, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Pela **CONTRATADA:**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



TESTEMUNHAS:

1.

2.

REACTUAÇÃO - 2021**Valor atual**

Cargos São Paulo	Quantidade de postos	Meses	Valor unitário	Valor mensal	Valor Anual
Copeira	1	12	R\$ 3.304,87	R\$ 3.304,87	R\$ 39.658,44
Auxiliar de Serviços Gerais	2	12	R\$ 3.852,57	R\$ 7.705,14	R\$ 92.461,68
Valor Total Mão de Obra				R\$ 11.010,01	R\$ 132.120,12

Valor após a repactuação

Cargos São Paulo	Quantidade de postos	Meses	Valor unitário	Valor mensal	Valor até o término do contrato
Copeira	1	12	R\$ 3.428,16	R\$ 3.428,16	R\$ 41.137,92
Auxiliar de Serviços Gerais	2	12	R\$ 3.980,30	R\$ 7.960,60	R\$ 95.527,20
Valor Total Mão de Obra				R\$ 11.388,76	R\$ 136.665,12

Valor atual mensal	11.010,01
Valor após repactuação	11.388,76
Diferença mensal	378,75
Data de aniversário do contrato	04/08/2021
Meses para término do contrato a partir de 01/01/2020	7 meses + 3 dias
01/01/2020 a 31/07/2020: 7 meses	
01/08/2020 a 03/08/2020: 3 dias	
Valor a ser adicionado ao contrato	2.689,13
Novo Valor Global do contrato	134.809,25

$$= (378,75 \times 7 \text{ meses}) + [(378,75 \div 30 \text{ dias}) \times 3 \text{ dias}]$$

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**CARGO: Copeira****1- MÓDULOS****Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO****Repac 2021**

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			1.289,58
B	Adicional Periculosidade			-
C	Adicional Insalubridade			-
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
G	Outros (especificar)			-
Total				1.289,58

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	8,33%	107,47
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	143,29
Total				250,75

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	20,00%	308,07
B	Salário Educação	2,50%	2,50%	38,51
C	SAT - GIL/RAT	3,39%	3,39%	52,22
D	SESC ou SESI	1,50%	1,50%	23,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	1,00%	15,40
F	SEBRAE	0,60%	0,60%	9,24
G	INCRA	0,20%	0,20%	3,08
H	FGTS	8,00%	8,00%	123,23
Total				572,84

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			260,63
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			341,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade			13,67
D	Cesta básica			115,72
E	Auxílio Creche			-
F	Dia do Trabalhador em Asseio e Conservação (16/05)			-
G	Benefício Médico Ambulatorial e Odontológico			28,00
Total				759,02

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		250,75
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		572,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		759,02
Total			1.582,60

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,42%	5,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,03%	0,43
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,04%	0,52
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,01%	0,19
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,78%	4,78%	73,59
Total		5,28%	5,28%	80,10

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	0,82%	10,60
B	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,27
C	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,03%	0,42
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%	0,35%	4,77
E	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	0,56%	0,56%	7,16
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,53%	0,53%	6,86
Total		2,31%	2,31%	30,09

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade

4.1.1	Afastamento Maternidade	%	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,07%	0,96
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário sobre afastamento maternidade	0,25%	0,25%	3,46
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre Afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,36
Total		0,35%	0,35%	4,77

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			-
Total				-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,31%	2,31%	30,09
4.2	Intra jornada	0,00%	0,00%	-
Total		2,31%	2,31%	30,09

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	%	Valor (R\$)
A	Uniformes			31,99
B	Materiais			-
C	Equipamentos			-
D	Outros (especificar)			-
Total				31,99

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,65%	0,65%	19,69
B	Lucro	2,00%	2,347%	71,20
C	TRIBUTOS	0,9058	0,9058	3.428,19
C.1	PIS	1,32%	1,32%	45,25
C.2	COFINS	6,10%	6,10%	209,11
C.3	ISS	2,00%	2,00%	68,56
Total				413,80

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

2- QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.289,58
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.582,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			80,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			30,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			31,99
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.014,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			413,80
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.428,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais****1- MÓDULOS****Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO****Repac 2021**

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			1.253,07
B	Adicional Periculosidade			-
C	Adicional Insalubridade			-
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
G	Outros (especificar)			-
Total				1.253,07

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	%	Valor (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	8,33%	104,42
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	139,23
Total				243,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	20,00%	299,34
B	Salário Educação	2,50%	2,50%	37,42
C	SAT - GIL/RAT	3,39%	3,39%	50,74
D	SESC ou SESI	1,50%	1,50%	22,45
E	SENAI - SENAC	1,00%	1,00%	14,97
F	SEBRAE	0,60%	0,60%	8,98
G	INCRA	0,20%	0,20%	2,99
H	FGTS	8,00%	8,00%	119,74
Total				556,63

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			262,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação			341,00
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade			13,67
D	Cesta básica			115,72
E	Auxílio Creche			-
F	Dia do Trabalhador em Asseio e Conservação (16/05)			-
G	Benefício Médico Ambulatorial e Odontológico			28,00
Total				761,21

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		243,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		556,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		761,21
Total			1.561,48

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,42%	5,22
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,03%	0,42
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,04%	0,50
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,01%	0,19
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,78%	4,78%	71,51
Total		5,28%	5,28%	77,83

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	0,82%	10,30
B	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,02%	0,26
C	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,03%	0,41
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,35%	0,35%	4,64
E	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	0,56%	0,56%	6,96
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,53%	0,53%	6,67
Total		2,31%	2,31%	29,24

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade

4.1.1	Afastamento Maternidade	%	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,07%	0,93
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e o 13º salário sobre afastamento maternidade	0,25%	0,25%	3,37
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre Afastamento maternidade	0,03%	0,03%	0,35
Total		0,35%	0,35%	4,64

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			-
Total				-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	2,31%	2,31%	29,24
4.2	Intra jornada	0,00%	0,00%	-
Total		2,31%	2,31%	29,24

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	%	%	Valor (R\$)
A	Uniformes			18,81
B	Materiais			348,24
C	Equipamentos			10,90
D	Outros (especificar)			-
Total				377,96

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	2,00%	66,13
B	Lucro	6,79%	7,121%	239,67
C	TRIBUTOS	0,9058	0,9058	3.980,33
C.1	PIS	1,32%	1,32%	52,54
C.2	COFINS	6,10%	6,10%	242,79
C.3	ISS	2,00%	2,00%	79,60
Total				680,72

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

2- QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.253,07
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.561,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			29,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			377,96
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.299,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			680,72
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.980,30